



**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO
FAPES/TOLEDOPREV**

**Política Anual de Investimentos
2026**

DATA DA ELABORAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Mário César Costenaro
Prefeito Municipal

Roseli Fabris Dalla Costa
Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Gestor de Recursos

Conselho de Administração

Leandro Marcelo Ludvig – Presidente
Maicon José Ferronato – Membro Titular
Wilmar da Silva – Membro Titular
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro Titular
Erica Regina Luna Pereira Macedo – Membro Titular
Noêmia de Almeida – Membro Titular
Marcos Antonio Baccan – Membro Suplente
Isiane Irene Barzotto – Membro Suplente
Valdecir Neumann – Membro Suplente
Anderson Soares Magro – Membro Suplente
Sandra Lagni – Membro Suplente
Ieda Rosa Greselle – Membro Suplente

Conselho Fiscal

Jaldir Anholeto – Presidente
Elvis da Silva – Membro Titular
Francieli Aparecida Kunrath Paes – Membro Titular
Marines Bettega – Membro Titular
Eder Reli do Couto – Membro Suplente
Renato Augusto Eidt – Membro Suplente
Josiane Schreiner Roque – Membro Suplente
Gerte Cecília Filipetto – Membro Suplente

Comitê de Investimentos

Roseli Fabris Dalla Costa – Coordenadora
Jaldir Anholeto – Membro
Leandro Marcelo Ludvig – Membro
Rosângela de Farias Cordeiro - Membro
Tatiane Mendes Berto da Silva – Membro



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. Introdução | 4 |
| 2. Definições | 4 |
| 3. Diretrizes Gerais | 4 |
| 4. Governança | 5 |
| 5. Comitê de Investimentos | 6 |
| 6. Consultoria de Investimentos | 7 |
| 7. Modelo de Gestão | 8 |
| 8. Segregação de Massa | 8 |
| 9. Credenciamento | 9 |
| 10. Meta de Retorno Esperado | 9 |
| 11. Aderência das Metas de Rentabilidade | 10 |
| 12. Carteira Atual | 12 |
| 13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação | 13 |
| 14. Cenário | 13 |
| 15. Alocação Objetivo | 15 |
| 16. Apraçamento de Ativos Financeiros | 17 |
| 17. Gestão de Risco | 18 |
| 17.1 Risco de Mercado | 18 |
| 17.1.1 VaR | 18 |
| 17.2 Risco de Crédito | 19 |
| 17.2.1 Abordagem Qualitativa | 20 |
| 17.2.2 Abordagem Quantitativa | 20 |
| 17.2.3 Exposição a Crédito Privado | 22 |
| 17.3 Risco de Liquidez | 22 |
| 17.4 Risco Operacional | 23 |
| 17.5 Risco de Terceirização | 24 |
| 17.6 Risco Legal | 25 |
| 17.7 Risco Sistêmico | 25 |
| 17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento | 25 |
| 18. Considerações Finais | 26 |
| 19. Assinaturas | 26 |

1. Introdução

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV é constituído conforme a legislação vigente, com natureza jurídica de fundo público vinculado à administração direta municipal. Sua finalidade é administrar e executar o regime próprio de previdência social dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei nº 1.929/2006, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, que estabelecem as diretrizes para aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo FAPES/TOLEDOPREV. A presente Política de Investimentos foi elaborada e aprovada pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária realizada em 21/11/2025, e posteriormente discutida e aprovada pelo Conselho de Administração do TOLEDOPREV em reunião ordinária realizada em 25/11/2025.

2. Definições

Ente Federativo: Município de Toledo, Estado do Paraná

Unidade Gestora: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

CNPJ: 08.885.045/0001-00

Meta de Retorno Esperada: INPC + 5,81%

Categoria do Investidor: Qualificado

3. Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do FAPES/TOLEDOPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2026.

O referido documento está de acordo com a Resolução do CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, e alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do FAPES/TOLEDOPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o FAPES/TOLEDOPREV deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

4. Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, e o Manual do Pró-Gestão versão 3.6/2025, tem por objetivo incentivar o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de

minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais do Fundo.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração do TOLEDOPREV, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5. Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto Municipal nº 901/2020, que reestrutura o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), como órgão participante do processo decisório de investimentos, inclusive quanto à formulação e à execução da política de investimentos, possuindo caráter deliberativo, o Comitê de Investimento do TOLEDOPREV é composto por quatro membros, sendo o Diretor-Executivo do TOLEDOPREV, servidor municipal responsável pela contabilidade do FAPES, o Presidente do Conselho Fiscal e o Presidente do Conselho de Administração. Na hipótese de ambos os Presidentes serem representantes do Executivo Municipal, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante dos segurados para integrar o Comitê de Investimentos. Se por outro lado, ambos os Presidentes forem representantes dos segurados, os Conselhos de Administração e Fiscal indicarão mais um membro representante do Executivo Municipal, para integrar o Comitê de Investimentos. Atualmente os Presidentes dos Conselhos de Administração e Fiscal são

representantes do Executivo Municipal. Diante disso, foi indicado um membro representante dos segurados para compor o Comitê de Investimentos, o qual passa a ser composto por cinco membros.

O fato de, na composição do Comitê de Investimentos estarem pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

Todos os membros do Comitê de Investimentos são certificados conforme disposto a seguir:

| Tipo de Certificação | Quantidade de Membros | Vencimento das Certificações |
|---|-----------------------|---|
| Certificação Profissional TOTUM: Básico (CP RPPS CGINV I) | 4 | (v.06/03/2027) (v.19/12/2027) (v. 19/12/2027) (v.07/01/2029) |
| Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) | 1 | (v.08/11/2026) |

Os limites de alçada para realização de investimentos e desinvestimentos estratégicos, assim como para as movimentações operacionais de fluxo de caixa, estão estabelecidos na Política de Limites de Alçadas e Competências para Decisões de Investimentos e Desinvestimentos do FAPES/TOLEDOPREV.

6. Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o TOLEDOPREV no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno

esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da Resolução CVM nº 19/2021;

6.2 que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3 que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7. Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do TOLEDOPREV, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o TOLEDOPREV realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8. Segregação de Massa

O TOLEDOPREV não possui segregação de massa do seu Plano de Benefícios.

9. Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de Credenciamento do RPPS.

De acordo com o Edital de Credenciamento, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10. Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2026 o TOLEDOPREV estabelece como retorno mínimo o INPC acrescido de uma taxa de juros de 5,81% a.a. A adoção do INPC fundamenta-se no fato de ser o índice utilizado pelo Município de Toledo para a reposição anual dos vencimentos dos servidores, garantindo coerência entre a evolução do passivo atuarial e a rentabilidade projetada para o ativo.

Nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, a taxa de desconto atuarial deve observar o disposto no art. 39, segundo o qual a taxa de juros real anual a ser utilizada corresponde ao ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média – ETTJ mais próximo da duração do passivo do RPPS. A duração do passivo, calculada com base nos fluxos atuariais da Avaliação Atuarial de 2025, corresponde a 17,42 anos, o que resulta em uma taxa de juros referencial de 5,51% a.a.

Conforme o §4º do art. 39, a taxa de juros parâmetro pode ser acrescida em até 0,60 p.p., limitada a 0,15 p.p. por ano, desde que a carteira tenha superado os juros reais da meta atuarial nos últimos cinco exercícios. A análise histórica evidencia que o TOLEDOPREV superou a meta atuarial em 2023 e 2024, não alcançando o índice nos anos anteriores. Assim, atende-se ao requisito para acréscimo de 0,30 p.p., totalizando 5,81% de taxa real para 2026.

As Metas e Retornos dos últimos 5 anos em decorrência do contido na Portaria MTP nº 1.467/2022:

| Ano | Meta | Retorno no Ano | % Atingimento | Acrescentar 0,30% Meta 2026 |
|------|--------|----------------|---------------|--------------------------------|
| 2024 | 9,92% | 10,53% | 106,15% | Sim |
| 2023 | 8,72% | 14,69% | 168,46% | Sim |
| 2022 | 11,10% | 4,18% | 37,66% | Não |
| 2021 | 16,11% | 1,62% | 10,05% | Não |
| 2020 | 11,61% | 5,48% | 47,20% | Não |

Dessa forma, a meta de rentabilidade definida nesta Política de Investimentos mantém plena aderência ao perfil da carteira, aos cenários macroeconômicos prospectivos e às projeções atuariais do Plano de Benefícios. Mesmo diante de um ambiente econômico desafiador previsto para 2026, o TOLEDOPREV reafirma seu compromisso de buscar desempenho superior à meta atuarial, assegurando a sustentabilidade financeira e atuarial do regime no longo prazo.

11. Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior encontram-se aderentes ao perfil da carteira de investimentos e às obrigações do plano, estando alinhadas à necessidade de manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como aos limites de diversificação e concentração estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Durante o período de 2020 a 2022, marcado pelos efeitos econômicos da pandemia, verificou-se redução das rentabilidades do TOLEDOPREV em relação às metas estabelecidas.

A partir de 2023, porém, observa-se retomada do desempenho, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| Ano | Rentabilidade | Meta de Rentabilidade |
|------|---------------|-----------------------|
| 2024 | 10,52% | 9,92% |
| 2023 | 14,69% | 8,72% |
| 2022 | 4,18% | 11,10% |
| 2021 | 1,62% | 16,11% |
| 2020 | 5,48% | 11,61% |

A evolução do Ativo Líquido do plano nos últimos quatro anos evidencia trajetória de crescimento consistente:

Comportamento do Ativo Líquido

| Ano Base | Ativo Líquido – R\$ | Variação |
|------------------------------|---------------------|----------|
| 2021 | 422.958.018,84 | |
| 2022 | 458.731.223,62 | 8,46% |
| 2023 | 552.077.972,62 | 20,35% |
| 2024 | 645.545.927,95 | 16,93% |
| Varição acumulada do período | 52,63% | |

No mesmo intervalo, o Passivo Atuarial apresentou a seguinte evolução:

Comportamento do Passivo Atuarial

| Ano Base | Passivo Atuarial – R\$ | Variação |
|------------------------------|------------------------|---------------------|
| 2021 | 819.928.118,02 | |
| 2022 | 1.191.485.020,89 | 45,32% ¹ |
| 2023 | 1.331.782.975,10 | 11,78% |
| 2024 | 1.211.353.261,10 | -9,04 |
| Varição acumulada do período | 47,74% | |

¹ A variação anual observada em 2022, é o reflexo do impacto da reposição salarial referente ao ano de 2021 concedida em janeiro de 2022, bem como o cumprimento de sentenças judiciais relacionada à equiparação salarial (professores), fatores que contribuíram para o aumento do passivo atuarial.

Observa-se que, apesar das oscilações no período mais crítico da pandemia, as metas de rentabilidade permaneceram compatíveis com o perfil de investimentos e com as obrigações atuariais. Embora parte das rentabilidades realizadas tenha sido inferior às metas entre 2020 e 2022, o plano apresentou recuperação expressiva em 2023 e desempenho superior à meta em 2024.

O crescimento acumulado do Ativo Líquido (52,63%) superou a variação do Passivo Atuarial (47,74%), indicando que, mesmo em cenário macroeconômico desafiador, o plano manteve trajetória compatível com a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial.

Dessa forma, conclui-se que as metas de rentabilidade adotadas permanecem adequadas ao perfil do RPPS e constituem referência consistente para o acompanhamento e execução da Política de Investimentos, em consonância com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e com o compromisso de sustentabilidade de longo prazo do regime.

12. Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 31/10/2025.

| SEGMENTO | LIMITE LEGAL (Resolução CMN Nº 4.963/2021) | LIMITE PRÓ- GESTÃO NÍVEL II | CARTEIRA |
|----------------------------|--|--------------------------------|----------|
| Renda Fixa | 100% | 100% | 80,81% |
| Renda Variável | 30% | 40% | 3,62% |
| Investimentos no Exterior | 10% | 10% | 6,47% |
| Investimentos Estruturados | 15% | 15% | 9,10% |
| Fundos Imobiliários | 5% | 10% | 0% |
| Empréstimos Consignados | 5% | 10% | 0% |

Tendo por base a tabela acima, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV apresentou no fechamento de outubro de 2025, uma distribuição estratégica dos recursos de 80,81% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,47% em investimentos no exterior, e 9,10% em investimentos estruturados.

13. Alocação de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do TOLEDOPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14. Cenário

A definição das expectativas de retorno dos investimentos do TOLEDOPREV baseia-se na análise do cenário macroeconômico vigente e das projeções consolidadas pelo mercado financeiro. Para maior assertividade e alinhamento às condições econômicas prospectivas, esta Política de Investimentos utiliza as informações do Boletim Focus de 14/11/2025, elaborado pelo Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais (GERIN) do Banco Central do Brasil, o qual apresenta a mediana das expectativas do mercado para inflação, juros, atividade econômica e câmbio, constituindo referência técnica para o planejamento da alocação de recursos.



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

Expectativas de Mercado

14 de novembro de 2025

▲ Aumento ▼ Diminuição ■ Estabilidade

| Mediana - Agregado | 2025 | | | | 2026 | | | | 2027 | | | | 2028 | | | |
|--|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|-------------|----------------|----------------|
| | H4 semana | H1 semana | Comp. semanal* | Resq. 3 dias** | H4 semana | H1 semana | Comp. semanal* | Resq. 3 dias** | H4 semana | H1 semana | Comp. semanal* | Resq. 3 dias** | H4 semana | H1 semana | Comp. semanal* | Resq. 3 dias** |
| IPCA (variação %) | 4,78 | 4,55 | 4,46 ▼ (1) | 312 | 4,48 | 4,27 | 4,20 = (0) | 149 | 4,29 | 4,00 | 3,90 = (1) | 123 | 3,60 | 3,50 = (1) | 111 | 111 |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior) | 2,17 | 2,18 | 2,18 = (0) | 323 | 2,15 | 3,00 | 3,78 = (7) | 320 | 3,78 | 4,00 | 4,00 = (0) | 30 | 2,00 | 2,00 = (0) | 82 | 82 |
| Câmbio (R\$/US\$) | 5,45 | 5,42 | 5,40 ▼ (1) | 328 | 5,40 | 5,50 | 5,50 = (0) | 323 | 5,50 | 5,10 | 5,10 = (1) | 81 | 5,54 | 5,50 = (1) | 81 | 81 |
| Selic (% a.a.) | 15,00 | 15,00 | 15,00 = (0) | 344 | 15,00 | 12,25 | 12,25 = (0) | 343 | 12,25 | 10,00 | 10,00 = (1) | 343 | 10,00 | 10,00 = (0) | 343 | 343 |
| ICPM (variação %) | 8,87 | 8,32 | 8,32 ▼ (1) | 76 | 8,19 | 8,20 | 8,08 ▼ (1) | 74 | 8,02 | 8,00 | 8,00 = (0) | 146 | 7,91 | 7,84 = (1) | 57 | 57 |
| IPCA Administrado (variação %) | 4,97 | 4,97 | 5,06 ▲ (1) | 382 | 5,11 | 3,96 | 3,86 = (1) | 390 | 3,95 | 3,90 | 3,90 = (0) | 39 | 3,60 | 3,60 = (0) | 31 | 31 |
| Conta corrente (L\$5 bilhões) | 49,38 | 72,19 | 72,11 ▼ (6) | 18 | 72,11 | 46,00 | 45,25 ▼ (1) | 38 | 45,11 | 46,00 | 46,00 = (0) | 11 | 46,00 | 46,00 = (0) | 11 | 11 |
| Balança comercial (L\$5 bilhões) | 83,15 | 62,00 | 62,18 ▲ (1) | 39 | 65,00 | 65,27 | 65,95 ▲ (6) | 30 | 67,40 | 75,00 | 74,78 ▼ (1) | 31 | 75,00 | 73,78 ▼ (1) | 26 | 26 |
| Investimento direto no país (L\$5 bilhões) | 78,00 | 78,00 | 78,25 ▲ (1) | 36 | 75,00 | 78,00 | 78,00 = (0) | 36 | 78,00 | 71,00 | 71,00 = (1) | 21 | 75,00 | 75,00 = (0) | 21 | 21 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 65,77 | 65,89 | 65,85 ▲ (1) | 55 | 65,83 | 70,00 | 70,10 = (0) | 54 | 69,80 | 73,00 | 73,10 = (1) | 41 | 74,85 | 74,85 = (0) | 41 | 41 |
| Resultado primário (% do PIB) | -8,58 | -8,58 | -8,58 = (0) | 64 | -8,58 | -8,00 | -8,00 = (0) | 63 | -8,00 | -8,00 | -8,00 = (0) | 67 | -8,12 | -8,14 ▼ (1) | 42 | 42 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,58 | -8,58 | -8,58 = (0) | 54 | -8,44 | -8,40 | -8,41 ▼ (1) | 53 | -8,45 | -8,00 | -8,00 = (0) | 61 | -7,80 | -7,80 = (0) | 37 | 37 |

* comparativamente aos indicadores do Boletim Focus Relatório de Mercado anterior. Os valores entre parênteses representam o número de semanas em que um indicador é diferente comparativamente. ** dependência nos últimos 3 dias. *** dependência nos últimos 1 dia. ****

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

O cenário econômico projetado no Boletim Focus de 14/11/2025 indica ambiente de maior previsibilidade, marcado por inflação controlada, perspectiva de redução gradual de taxa Selic e crescimento econômico moderado, condições que favorecem a gestão prudente da carteira e contribuem para o equilíbrio financeiro e atuarial, em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021.

Nesse contexto, destacam-se os seguintes direcionamentos estratégicos:

- **Renda Fixa – Pós-fixados (CDI/Selic):** permanecem como base do portfólio, oferecendo segurança, liquidez e retornos compatíveis com o curto prazo.
- **Renda Fixa – Pré-fixados:** tornam-se mais atrativos diante da expectativa de queda futura da Selic, devendo ser utilizados de forma gradual e alinhada às análises de ALM e *duration*.
- **Renda Fixa – Indexados à Inflação (IPCA+):** essenciais para a proteção do passivo atuarial, com potencial para contribuir para o equilíbrio de longo prazo em janelas favoráveis de taxa.
- **Renda Variável:** tende a apresentar maior potencial de valorização em ambiente de juros descendentes, mantendo-se, porém, participação diversificada e dentro dos limites regulamentares.
- **Investimentos no Exterior:** seguem relevantes como instrumento de diversificação e mitigação de riscos locais, apoiados por expectativa de câmbio estável no curto prazo.

toledoprev@toledo.pr.gov.br
(45) 3196-2081

Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Paço Municipal - Centro

15. Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Política de Investimentos para o ano de 2026

| Enquadramento | Tipo de Ativo | Posição Atual na Carteira R\$ | Percentual Atual na Carteira | Limite da Resolução CMN - Pró-Gestão II | Limite Inferior | Estratégia | Limite Superior | Meta de Rentabilidade | Resumo da Estratégia |
|-------------------|---|-------------------------------|------------------------------|---|-----------------|------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| Art. 7º, I, "a" | Títulos Públicos | R\$ 185.771.076,49 | 24,43% | 100% | 10% | 40,00% | 90% | 10,50% | Aumento |
| Art. 7º, I, "b" | Fundos 100% Títulos Públicos | R\$ 248.312.113,72 | 32,66% | 100% | 0% | 16,00% | 90% | 12,00% | Redução |
| Art. 7º, I, "c" | Fundos de Índice 100% Títulos Públicos | | | 100% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 7º, II | Operações Compromissadas | | | 5% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 7º, III, "a" | Fundos Renda Fixa | R\$ 180.230.436,80 | 23,71% | 70% | 5% | 12,00% | 60% | 12,00% | Redução |
| Art. 7º, III, "b" | Fundos de Índice Renda Fixa | | | 70% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 7º, IV | Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira) | | | 20% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 7º, V, "a" | Cota Sênior de FIDC | | | 10% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 7º, V, "b" | Fundos Renda Fixa "Crédito Privado" | | | 10% | 0% | 3,00% | 10% | 14,00% | Alocação Inicial |
| Art. 7º, V, "c" | Fundo de Debêntures Incentivadas | | | 10% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 8º, I | Fundos de Ações | R\$ 27.528.347,77 | 3,62% | 40% | 0% | 5,00% | 20% | 19,50% | Aumento |
| Art. 8º, II | Fundos de Índice de Ações | | | 40% | 0% | 2,00% | 20% | 19,50% | Alocação Inicial |
| Art. 9º, I | Renda Fixa - Dívida Externa | | | 10% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 9º, II | Fundos de Investimento no Exterior | R\$ 18.768.683,82 | 2,47% | 10% | 0% | 5,00% | 10% | 15,00% | Aumento |
| Art. 9º, III | Ações - BDR Nível I | R\$ 30.454.286,50 | 4,01% | 10% | 0% | 4,00% | 10% | 15,00% | Manutenção |
| Art. 10, I | Fundos Multimercados | R\$ 69.156.735,90 | 9,10% | 10% | 2% | 8,00% | 10% | 12,65% | Redução |
| Art. 10, II | Fundo de Participação | | | 5% | 0% | 2,00% | 5% | 20,00% | Alocação Inicial |
| Art. 10, III | Fundos de Ações - Mercado de Acesso | | | 5% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 11 | Fundo de Investimento Imobiliário | | | 10% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 12, I | Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão | | | 5% | 0% | | 0% | | Alocação Inicial |
| Art. 12, II | Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão | | | 10% | 0% | 3,00% | 10% | 15,00% | Alocação Inicial |
| | | R\$ 760.221.681,00 | 100% | | | 100,00% | 100,00% | | |

A definição da alocação objetivo para 2026 considera, além do cenário macroeconômico vigente descrito no item 14, os resultados do Estudo de ALM Estocástico realizado em 30/09/2025, que simulou milhares de trajetórias possíveis para inflação, juros, renda fixa, renda variável e demais indexadores da carteira do RPPS. O estudo avaliou a probabilidade de cumprimento da meta atuarial, a dispersão dos resultados e o comportamento dos fluxos de caixa do passivo, permitindo identificar combinações de risco e retorno mais resilientes às incertezas econômicas. Os testes apontaram maior aderência estrutural de alocações com maior peso em IPCA+, redução gradual da exposição ao CDI, fortalecimento da diversificação internacional (S&P e MSCI) e manutenção seletiva de renda variável doméstica dentro de limites prudenciais.

Como resultado, a alocação objetivo de 2026 reflete o ponto ótimo entre risco, solvência atuarial e sustentabilidade de longo prazo, conforme evidenciado nas simulações. A carteira sugerida apresenta probabilidade praticamente nula de insuficiência de caixa, crescimento patrimonial consistente e retorno projetado superior à meta atuarial para o período, reforçando que a composição definida é tecnicamente adequada ao perfil do TOLEDOPREV e às responsabilidades previdenciárias do plano.

16. Apreçamento de Ativos Financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o TOLEDOPREV aplica recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para apreçamento dos ativos pelo TOLEDOPREV são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos Preços Unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em

plataformas eletrônicas e conseqüentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), sendo indispensável definir no ato da compra o critério contábil de registro: marcação a mercado ou marcação na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma forma, ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras devem possuir registro na CETIP, bem como definição prévia do critério contábil aplicável. Considerando o Estudo de ALM realizado em 2025, recomenda-se que os títulos de longo prazo adquiridos para fins de adequação ao passivo sejam, preferencialmente, registrados pela curva, preservando a coerência com a estratégia atuarial e reduzindo a volatilidade contábil do portfólio.

17. Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *Var (Value at Risk)* por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do VaR por cota, com o objetivo de o TOLEDOPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

Para o cálculo do Value-at-Risk (VaR), será adotado o modelo paramétrico, que considera que os retornos dos ativos seguem uma distribuição normal. O intervalo de confiança para o cálculo do VaR será de 95%, com horizonte de tempo de 21 dias úteis. Nesta metodologia, o VaR estima que, com 95% de confiança, as perdas não excederão o valor calculado ao longo do período especificado.

O Estimador de Volatilidade utilizado será EWMA (Exponentially Weighted Moving Average). Neste método, a volatilidade é calculada aplicando um fator de decaimento lambda 95%. Serão utilizados os 100 dados históricos mais recentes, o que é suficiente para capturar as condições atuais do mercado e dar maior peso às observações mais recentes. Um lambda mais próximo de 1 atribui maior peso aos dados recentes, enquanto um lambda menor distribui os pesos de forma mais uniforme ao longo dos dados históricos.

O Controle de riscos (VaR) deve ser feito de acordo com os seguintes limites:

| SEGMENTO | LIMITE |
|----------------------------|--------|
| Renda Fixa | 5 % |
| Renda Variável | 20% |
| Investimentos no Exterior | 20% |
| Investimentos Estruturados | 20 % |
| Fundos Imobiliários | 20 % |

17.2 Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas:

- Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte emissora realizar o pagamento;
- Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando aspectos quantitativos como os ratings dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises qualitativas realizadas em relação à estrutura dos ativos.

17.2.1 Abordagem Qualitativa

Com relação aos investimentos diretos em ativos com risco de crédito, a avaliação dos investimentos deve adotar critérios de análise que não se limitem à classificação de risco (rating) atribuído por agência classificadora, mas que abordem adicionalmente pelo menos os pontos apresentados a seguir:

- **Análise dos emissores;**

Nos investimentos em que a contraparte seja o principal pilar para a análise do risco da operação, é importante analisar aspectos financeiros (capacidade de pagamento), histórico de atuação, governança, controle acionário, setoriais, impactos políticos (se existir), aspectos legais da emissão como índices financeiros (cobertura, alavancagem e outros).

- **Análise de prospectos e outras documentações;**

Em uma operação estruturada é necessária a análise das documentações que competem à operação (prospecto, regulamento e outras), entendendo-se quais as garantias, seus vínculos e/ou lastros, responsabilidades, estrutura de gerenciamento de fluxo de caixa, custos, volume de emissão, prazo do investimento etc.

- **Monitoramento de operações de crédito;**

A decisão de investir em um ativo de crédito traz consigo a necessidade de um acompanhamento contínuo do desempenho das operações. Nesse sentido, é necessário acompanhar a classificação de risco das agências de rating e os dados da operação disponíveis no mercado. A contraparte também deve ser periodicamente acompanhada.

17.2.2 Abordagem Quantitativa

O TOLEDOPREV utilizará para essa avaliação do risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

| ATIVO | RATING EMISSOR | RATING EMISSÃO |
|---|----------------|----------------|
| Títulos emitidos por instituição não financeira | X | X |
| FIDC | | X |
| Títulos emitidos por instituição financeira | X | |

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo rating de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir:

| FAIXAS | RATING | GRAU |
|---------|--------|--------------|
| FAIXA 1 | AAA | INVESTIMENTO |
| FAIXA 2 | AA | |
| FAIXA 3 | A | |
| FAIXA 4 | BBB | ESPECULATIVO |
| FAIXA 5 | BB | |
| FAIXA 6 | B | |
| FAIXA 7 | C | |
| FAIXA 8 | D | |

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- Os títulos que não possuem *rating* devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimento;

- O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.2.3 Exposição a Crédito Privado

O controle da exposição a crédito privado é feito através do percentual de recursos alocados em títulos privados, considerada a categoria de risco dos papéis de acordo com os critérios estabelecidos no tópico anterior. O controle do risco de crédito deve ser feito em relação aos recursos garantidores, de acordo com os seguintes limites:

| CATEGORIA DE RISCO | LIMITE |
|--|--------|
| Grau de Investimento + Grau Especulativo | 60% |
| Grau Especulativo | 5% |

O limite para títulos classificados na categoria Grau Especulativo visa comportar eventuais rebaixamentos de ratings de papéis e eventuais ativos presentes em fundos de investimentos condominiais, dos quais o RPPS não tem controle sobre o regulamento. Nesse sentido, o limite acima previsto não deve ser entendido como aval para aquisição de títulos que se enquadrem na categoria “Grau Especulativo”.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**
- B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo);**

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

- A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo).**

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

| HORIZONTE | PERCENTUAL ATUAL ACUMULADO DA CARTEIRA | PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA |
|-------------------|--|---|
| De 0 a 30 dias | 68,74% | 30,00% |
| De 31 a 365 dias | 74,10% | 35,00% |
| Acima de 365 dias | 100,00% | 100,00% |

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas causadas por falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e

- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle de investimento.

O TOLEDOPREV obteve a certificação Nível II do Programa de Modernização PRÓ-GESTÃO RPPS em 14 de dezembro de 2020, sendo recertificado em 20 de dezembro de 2023. Durante esse período, foram implementadas mudanças estruturais no Fundo por meio de alterações na Lei nº 1.929/2006. Além disso, foram elaborados manuais como a política de alçada decisória, código de ética e conduta, e o manual de segurança da informação. O processo de elaboração e aprovação da Política de Investimentos, assim como o de credenciamento de instituições financeiras e autorização para aplicação e resgate, estão devidamente mapeados e documentados. As atividades financeiro-administrativas são segregadas das atividades de investimentos, seguindo as melhores práticas de gestão.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do TOLEDOPREV;
- Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartada. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV se reunirá para analisar,

caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do TOLEDOPREV.

18. Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de publicação no órgão oficial do município de Toledo (PR), e disponibilizado no site oficial do TOLEDOPREV no endereço eletrônico <<https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/investimentos/politicas-de-investimentos>> a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Administração.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101, da Portaria MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas a Secretaria de Regime Próprio e Complementar por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

19. Assinaturas

| COMITÊ DE INVESTIMENTOS |
|---|
| <p>LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)</p> |
| <p>JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)</p> |
| <p>ROSÂNGELA DE FARIA CORDEIRO - Contadora do FAPES Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)</p> |
| <p>TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados Membro do Comitê de Investimentos CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)</p> |
| <p>ROSELI FABRIS DALLA COSTA – Diretora Executiva do TOLEDOPREV Membro do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026) - Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS DIRIG III – (v.21/11/2026)</p> |

REPRESENTANTE DO ENTE

| | |
|---------------------------------|-----------------------|
| Prefeito do Município de Toledo | Mário César Costenaro |
|---------------------------------|-----------------------|

Aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião extraordinária de 21/11/2025, conforme ATA N° 031/2026 e Parecer n° 023/2025.

Aprovada pelo Conselho de Administração na reunião ordinária de 25/11/2025, conforme ATA n° 014/2026 e Parecer n° 034/2025.



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os membros abaixo assinados, **ratificam integralmente** a **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, elaborada e aprovada conforme atas e pareceres mencionados no referido documento.

Declaram, ainda, que a Política está em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.963/2021**, com a **Portaria MTP nº 1.467/2022**, com a **Portaria MPS nº 2.010/2025**, bem como com as normas internas aplicáveis, permanecendo válidas todas as diretrizes, parâmetros e responsabilidades nela estabelecidos.

Firmam o presente Termo para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO MARCELO LUDVIG - Presidente do Conselho de Administração – FAPES

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

JALDIR ANHOLETO - Presidente do Conselho Fiscal – FAPES

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.06/03/2027)

ROSÂNGELA DE FARIA CORDEIRO - Contadora do FAPES

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.07/01/2029)

TATIANE MENDES BERTO DA SILVA - Representante dos Segurados

Membro do Comitê de Investimentos - CP RPPS CGINV I - INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

ROSELI FABRIS DALLA COSTA – Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Representante da Unidade Gestora - Membro do Comitê de Investimentos e Gestora de Recursos

Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS CGINV III – (v. 08/11/2026)

Certificação Profissional TOTUM: Avançado CP RPPS DIRIG III - (v.21/11/2026)

MÁRIO CÉSAR COSTENARO - Prefeito do Município de Toledo

Representante do Ente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/11/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 26/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/11/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 26/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 26/11/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Cesar Costenaro, Prefeito**, em 27/11/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047616** e o código CRC **2DB0950C**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 031/2025 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2025, às quinze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda localizada no Paço Municipal Alcides Donin, Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para **reunião extraordinária**. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). Iniciada a reunião, passou-se ao ponto único da pauta: **1) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026**. A Diretora Roseli informou que a minuta da Política de Investimentos para 2026 havia sido previamente encaminhada aos membros do Comitê, permitindo análise antecipada e contribuição técnica para a consolidação do documento. Destacou que as sugestões apresentadas foram avaliadas e, quando pertinentes, incorporadas à versão final. Em seguida, procedeu-se à apresentação detalhada da minuta revisada, que contempla as diretrizes estratégicas para alocação dos recursos, critérios de diversificação, limites operacionais, parâmetros de risco e a definição da meta de retorno esperada, alinhada ao cenário macroeconômico projetado e aos fluxos atuariais do Plano de Benefícios. O Comitê discutiu os principais fundamentos utilizados, incluindo os resultados do Estudo de ALM Estocástico de 2025, as expectativas do Boletim Focus e as condicionantes impostas pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MPS nº 2.010/2025. Após análise minuciosa, os membros concluíram que a Política de Investimentos para 2026 está tecnicamente adequada, observando as melhores práticas de governança, segurança e eficiência na gestão dos recursos previdenciários. Diante disso, o Comitê deliberou por unanimidade pela aprovação da Política de Investimentos para o Exercício de 2026, determinando seu encaminhamento ao Conselho de Administração para apreciação e aprovação final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 24/11/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 24/11/2025, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 24/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 24/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046592** e o código CRC **818F339B**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 023/2025 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV, reunidos extraordinariamente no dia **21 de novembro de 2025**, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 2º do Decreto nº 901, de 21 de agosto de 2020, após examinarem a **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, opinam **FAVORAVELMENTE** pela aprovação, submetendo-a assim, à aprovação final dos membros do Conselho de Administração – CA.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 24/11/2025, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 24/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 24/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 24/11/2025, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046591** e o código CRC **529CEE54**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.008944/2025-11

Documento nº 0046591v2



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 014/2025 – 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 085/2025-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Wilmar da Silva, Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo e Noemia de Almeida. Suplente sem direito a voto: Isiane Irene Barzotto e Ieda Rosa Greselle. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Elvis da Silva e Marinês Bettega. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa e a contadora Rosângela de Farias Cordeiro. O Presidente do Conselho de administração Leandro Marcelo Ludvig, deu início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025; 2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025; 3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025; 4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025; 5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025; 6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025; 7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025; 8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026; 9) Assuntos gerais.** Após a leitura da pauta, o Presidente do Conselho Administração concedeu a palavra à Diretora Executiva do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, que deu início aos trabalhos com o item: **1) Apresentação do Relatório de Investimentos com posição em outubro de 2025;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, Roseli, passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: 80,81% em renda fixa, 3,62% em renda variável, 6,47% em investimentos no exterior e 9,10% em investimentos estruturados. O valor total da carteira de investimentos neste mês atingiu R\$ 760.221.681,00. Segundo o relatório de enquadramento, os investimentos estão em conformidade com os limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Também foi apresentada a rentabilidade por estratégia, além de uma análise de liquidez por período, que mostrou que 68,74% dos recursos possuem liquidez de até 30 dias. Por fim, foram apresentados gráficos com a alocação por Artigo, Estratégia e Gestor, destacando que 57,21% dos recursos estão sob gestão da Caixa Econômica Federal, e 24,44% estão em Títulos Públicos do Tesouro Nacional. Roseli, ressaltou que no mês de outubro de 2025, a carteira de investimentos do TOLEDOPREV registrou retorno de 1,48%, superando a meta atuarial do período, equivalente a 0,49%. O desempenho positivo reflete o comportamento favorável dos principais benchmarks financeiros, conforme observado no cenário econômico do mês. A renda fixa apresentou performance consistente, acompanhando a valorização dos índices do segmento, como o CDI (1,28%) e o IRF-M (1,37%), em um ambiente de juros domésticos ainda elevados e expectativas de início do ciclo de flexibilização monetária. No segmento de renda variável, o resultado foi impulsionado pela alta do Ibovespa (+2,26%), beneficiado pela melhora do apetite ao risco no mercado interno. Os investimentos estruturados também apresentaram contribuição positiva, em linha com o comportamento dos índices de crédito e multimercados no período. Adicionalmente, os investimentos no exterior foram favorecidos pela

performance positiva dos mercados globais, com destaque para o MSCI World (+3,20%) e o NASDAQ (+5,99%), apoiados pela perspectiva de moderação da atividade econômica, porém com manutenção de condições financeiras ainda restritivas nas economias desenvolvidas. Em conjunto, esses fatores contribuíram para a superação da meta atuarial e para o fortalecimento do resultado consolidado da carteira no mês. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, passou-se para o item **2) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV referente a outubro de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 27/2025, emitido pelo Conselho Fiscal sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2025, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizada a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2025, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de outubro de 2025. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções. Ato contínuo, prosseguiu-se com o item **3) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório de Investimentos de outubro de 2025;** após a apresentação do Relatório de investimentos referente ao mês de outubro de 2025, bem como do parecer emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração, Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do relatório. Em seguida, solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Investimentos **APROVADO** sem objeções, com a emissão do parecer nº 32/2025. Seguindo a pauta passou-se para o item **4) Apresentação do Relatório do Fluxo de Caixa referente ao mês de outubro de 2025;** Roseli destacou que em outubro de 2025, a receita total foi de R\$ 25.834.734,11, enquanto a despesa total somou R\$ 10.550.636,89. No fechamento de 30 de setembro de 2025, o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 745.298.488,72. Ao final de outubro, o saldo atingiu R\$ 760.582.585,94, correspondendo a uma variação positiva de aproximadamente 2,05%. Na apuração do fluxo de caixa, constatou-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 15.284.097,22. Verificou-se, ainda, que o fluxo de caixa permaneceu positivo, garantindo a liquidez necessária para o cumprimento das obrigações de curto prazo. Ato contínuo, seguiu-se com a pauta **5) Conselho Fiscal: Apresentação e deliberação para aprovação do parecer sobre as demonstrações contábeis do RPPS, referentes a outubro de 2025;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando o Parecer nº 28/2025, demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de outubro, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Em seguida, passou-se para o item **6) Conselho de Administração: Aprovação final do Relatório do Fluxo de Caixa de outubro de 2025;** após a apresentação do relatório referente ao fluxo de caixa referente ao mês de outubro de 2025, bem como do Parecer das Demonstrações Contábeis do RPPS emitido pelo Conselho Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, manifestou seu voto favorável à aprovação final do referido relatório. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem à votação, sendo o Relatório de Fluxo de Caixa **APROVADO** por unanimidade, sem objeções, com a emissão do Parecer nº 33/2025. Na sequência, passou-se para pauta **7) Apresentação do Parecer Mensal sobre as provisões atuariais, posição 30/09/2025;** A Diretora Executiva do ToledoPrev, Roseli Fabris Dalla Costa, apresentou aos conselheiros o Parecer Mensal referente às provisões atuariais do mês de setembro de 2025, elaborado com base na atualização cadastral dos segurados. Informou que, para o parecer de setembro de 2025, foram aplicadas as tábuas biométricas constantes do Relatório de Análise de Hipóteses 2025, bem como as premissas financeiras atualizadas, incluindo a taxa de juros prevista para a Avaliação Atuarial de 2026. Ao comparar a base de setembro de 2025 com a posicionada em dezembro de 2024, observou-se aumento de 10,72% no número de ativos, 3,23% no número de aposentados e crescimento total de

8,65% na população coberta. O número de servidores ativos passou de 3.937 para 4.359, os aposentados de 1.392 para 1.437, e os pensionistas de 177 para 186. A variação salarial média do grupo de segurados foi de 4,91%. No ano de 2025, registraram-se 667 admissões e 61 aposentadorias. Quanto aos resultados atuariais, a Diretora destacou que, na Avaliação Atuarial Ordinária de 2025 (data-base 31/12/2024), o déficit apresentado foi de R\$ 1.211.353.261,13. Já considerando a base atualizada e as premissas definidas para 2026, o déficit atuarial de setembro de 2025 totalizou R\$ 1.182.470.224,84, representando uma redução de 2,38%, decorrente principalmente da atualização da taxa de juros para 5,81%, o que naturalmente reduz o valor das obrigações atuariais. Foi informado ainda que, em setembro de 2024, a provisão matemática total era de R\$ 2.207.328.967,76, enquanto ao final de setembro de 2025 passou para R\$ 2.079.261.184,27, resultando em um decréscimo de 5,80%, igualmente influenciado pela atualização da taxa de juros para 5,81%. Finalizou reforçando as recomendações técnicas expressas no parecer, enfatizando a importância do monitoramento contínuo da evolução das provisões atuariais e da sustentabilidade do regime previdenciário. Ato contínuo, passou-se a pauta **8) Apresentação e Deliberação para Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2026**; A Diretora Roseli informou que a minuta da Política de Investimentos para 2026 foi previamente encaminhada a todos os conselheiros, permitindo análise antecipada. Em seguida, procedeu-se à apresentação detalhada da minuta, que contempla as diretrizes estratégicas para alocação dos recursos, critérios de diversificação, limites operacionais, parâmetros de risco e a definição da meta de retorno esperada, alinhada ao cenário macroeconômico projetado e aos fluxos atuariais do Plano de Benefícios. Roseli informou que a meta de retorno esperado para o exercício de 2026 será INPC + 5,81%, aprovada pelo Comitê de Investimentos, com base na duração do passivo apurado na avaliação atuarial e nas diretrizes da Portaria 1.467/2022 e alterações posteriores. A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado vigentes e o estudo de Asset Liability Management Estocástico (ALM) realizado, podendo ser alterada durante a sua execução com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, desde que aprovada pelo Conselho de Administração. Encerrada a apresentação, foi aberto espaço para questionamentos. Após o esclarecimento das dúvidas, o Presidente do Conselho de Administração, manifestou seu voto favorável à aprovação da Política de Investimentos 2026. Em seguida solicitou aos demais conselheiros que procedessem a votação. Não havendo objeções, a Política de Investimentos para 2026 foi **APROVADA** por unanimidade dos presentes, com a emissão do Parecer nº 34/2025. Na sequência, passou-se ao item **9) Assuntos gerais**: A Diretora Roseli informou aos conselheiros que, no período de 1º a 4 de dezembro, estará em viagem para participar da 83ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, a ser realizada nos dias 2 e 3 de dezembro, em Macapá – AP. Comunicou, ainda, que a última reunião ordinária dos Conselhos do exercício está prevista para o dia 16 de dezembro. Informou também que, no mês de dezembro, ocorrerá a posse dos novos conselheiros eleitos para a gestão de 2026/2029, sendo que a data oficial ainda será definida e comunicada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada aos conselheiros para assinatura digital por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Elvis da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isiane Irene Barzotto, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bettega, Conselheira Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Rosa Greselle, Conselheiro(a) Suplente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noemia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Aparecida Kunrath Paes, Conselheiro(a) Titular do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronato, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047099** e o código CRC **B816E4DD**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

PARECER Nº 034/2025 - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA

Os membros participantes da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – **FAPES/TOLEDOPREV**, ocorrida no dia 25 de novembro de 2025, no desempenho de suas competências de que trata o artigo 18 da Lei 1929/2006, após examinarem a **Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026**, deliberam por sua **APROVAÇÃO** final.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Maicon José Ferronato - Membro Conselheiro Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/10/2027)

Tatiane Mendes Berto da Silva - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CGINV I – INSTITUTO TOTUM (v.19/12/2027)

Erica Regina Luna Pereira Macedo - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.06/10/2027)

Noêmia de Almeida - Membro Conselheira Titular

CP RPPS CODEL I – INSTITUTO TOTUM (v.11/12/2027)

Wilmar da Silva - Membro Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar da Silva, Conselheiro Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noêmia de Almeida, Conselheira Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Regina Luna Pereira Macedo, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maicon José Ferronato, Conselheiro(a) Titular do Conselho de Administração**, em 25/11/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047041** e o código CRC **88EFB5D9**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110,
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.01.008817/2025-54

Documento nº 0047041v2